



PREFEITURA DE REGISTRO

JUSTIFICATIVA

Estimativa de Impacto Orçamentário conforme Projeto de Lei nº 2018/2022 que “INSTITUI A COMUNICAÇÃO POR MEIO DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO – DTE”

Justificamos para os devidos fins junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que, atendendo as exigências do Artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) o presente Projeto de Lei que INSTITUI A COMUNICAÇÃO POR MEIO DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO – DTE, não afetará as previsões orçamentárias e financeiras visto que não trata de concessão ou ampliação ou benefício de natureza tributária atualmente instituídos.

Registro, 03 de novembro de 2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0056-38FB-7778-A487

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADAILTON SOUSA FERREIRA (CPF 248.XXX.XXX-02) em 03/11/2022 08:42:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 03/11/2022 13:43:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/0056-38FB-7778-A487>